

PM BOM PRINCIPIO  
**Cnpj:** 90873787000199  
**Telefone:** (51)36348100  
**Email:**  
**Endereco:** Av Guilherme Winter, 65  
**Cidade:** BOM PRINCIPIO  
**Cep:** 95765-000  
**Estado:** RS

157  
A

**Processo Administrativo nº 2022 / 2857**

Requerente:FUSSIGER JARDINAGENS-ME

Endereço:ESTRADA BOM FIM ALTO

UF:RS

Ouvidoria  
Comercial:(51)996868191

Ouvidoria  
Residencial:(51)996868191

CPF / CNPJ:

CEP:95765-000

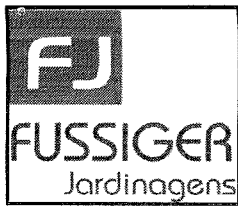
Assunto:RECURSO ADMINISTRATIVO

Descrição:REFERENTE A ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO Nº 001/2022.

Observações:

PM BOM PRINCIPIO , 01 de agosto de 2022





## FUSSIGER JARDINAGENS LTDA - ME

Estrada Bom Fim Alto, nº 814, Bom Fim Alto,  
Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000  
CNPJ: 26.896.625/0001-77

158  
A

### RECURSO Nº 001/2022

#### **À Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de Bom Princípio**

Pelo presente, a empresa FUSSIGER JARDINAGENS LTDA, situada na Estrada Bom Fim Alto nº 814, bairro Bom Fim Alto na cidade de Bom Princípio – RS, CNPJ nº 26.896.625/0001-77, neste ato representa pelo seu sócio administrador, o Sr. AUGUSTO FUSSIGER, portador da Cédula de Identidade nº 3107226131 e CPF nº 022.177.150-62, residente na Rua Bom Fim Alto nº 814, bairro Bom Fim Alto na cidade de Bom Princípio – RS, vem por meio deste, apresentar recurso conforme relato abaixo.

A empresa, participante da Licitação Modalidade de Concorrência nº 001/2022, Edital nº 068/2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, que tem como objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, para a execução das obras de paisagismo para a revitalização da antiga RS 122, teve sua habilitação impugnada conforme consta na Ata de Abertura de Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO:

“Já a empresa FUSSIGER JARDINAGENS LTDA, não atendeu plenamente o item 2.2.4 “a” pois a mesma apresentou habilitação acadêmica de “Técnica em Paisagismo”, diverso ao exigido no edital, restando as duas empresas inabilitadas a prosseguirem no certame”.

Conforme Certidão Especial nº 1567082/2022, emitida em 29/07/2022 pelo CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS), certifica-se que o técnico em paisagismo Augusto Fussiger, sócio administrador da empresa FUSSIGER JARDINAGENS, está habilitado e tem atribuição para as seguintes atividades:

- Elaborar e executar projetos de paisagismo;
- Realizar diagnóstico do local e apresentar propostas de intervenção, acompanhando o gerenciamento do projeto;
- Organizar espaços de acordo com o projeto, respeitando o meio ambiente;
- Atuar na preservação e conservação de jardins de interesse patrimonial;
- Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais;

Augusto Fussiger



## FUSSIGER JARDINAGENS LTDA - ME

Estrada Bom Fim Alto, nº 814, Bom Fim Alto,  
Bom Princípio/RS, CEP 95.765-000  
CNPJ: 26.896.625/0001-77

49  
A

- Esboçar e definir especificidades e características de espaços, dos objetos e seus elementos;
- Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto;
- Produzir plantas ornamentais;
- Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais;
- Gerenciar empreendimento paisagístico;
- Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental.

Visto a sua atribuição técnica em contra partida ao objeto do presente edital, salientamos que a empresa está apta a realizar a execução do serviço mencionado na Licitação e que o Responsável Técnico, possui atribuições necessárias para cumprir satisfatoriamente os serviços exigidos.

Findamos este documento, solicitando a habilitação da empresa para participar deste certame, visto que a mesma cumpre os requisitos técnicos solicitados.

Cientes de vossa compreensão, é o que tínhamos para o momento.

Bom Princípio/RS, 01 de Agosto de 2022.

*Augusto Fussiger*

---

FUSSIGER JARDINAGENS LTDA  
CNPJ nº 26.896.625/0001-77  
AUGUSTO FUSSIGER  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 3107226131  
CPF nº 022.177.150-62



CERTIDÃO ESPECIAL

CRT RS

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

Nº 1567082/2022

Emissão: 29/07/2022

Validade: Indefinida

Chave: c9584

CERTIFICAMOS que o profissional referido se encontra regularmente registrado neste Conselho Federal, nos termos da Lei nº 13.639/2018, de 26 março de 2018.

**Interessado(a)**

Profissional: AUGUSTO FUSSIGER

Registro: 02217715062

CPF: 022.177.150-62

Endereço: RUA RUA BOM FIM ALTO, 814, BOM FIM, BOM PRINCÍPIO, RS, 95765000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 14/08/2020

**Título(s)****TÉCNICO**

TÉCNICO EM PAISAGISMO

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 07/03/2020

**Descrição**

CERTIDÃO ESPECIAL

**Informações**

- Certificamos ainda, que o técnico em Paisagismo Augusto Fussiger, está habilitado e tem atribuição para as seguintes atividades:
- Elaborar e executar projetos de paisagismo;
- Realizar diagnóstico do local e apresentar propostas de intervenção, acompanhando o gerenciamento do projeto;
- Organizar espaços de acordo com o projeto, respeitando o meio ambiente;
- Atuar na preservação e conservação de jardins de interesse patrimonial;
- Elaborar representações gráficas bi e tridimensionais;
- Esboçar e definir especificidades e características de espaços, dos objetos e seus elementos;
- Elaborar planos de trabalho que garantam a fidelidade na execução do projeto;
- Produzir plantas ornamentais;
- Supervisionar a manutenção de espaços de paisagismo, de jardins e de plantas ornamentais;
- Gerenciar empreendimento paisagístico;
- Zelar pela estética do produto (características plásticas, botânicas e ambientais), bem como zelar pelo respeito e preservação ambiental. É o que nos compete certificar.





MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022  
EDITAL Nº 068/2022

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim de receberem os envelopes contendo a documentação e as propostas da Concorrência Nº. 001/2022 cujo objeto da presente concorrência é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução do projeto de paisagismo da Avenida Emancipação conforme Termo de Referência (Anexo VII deste edital). Compareceram e fim de habilitar-se no referido certame, as empresas:

- KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.680.398/0001-15, representada pelo Sr. RODRIGO WILHELMOSEN, RG 3081604682.

- FUSSIGER JARDINAGENS LTDA, CNPJ 26.896.625/0001-77, representada pelo Sr. Augusto Fussiger, RG 3107226131.

Abertos os envelopes nº. 01 – Documentação, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. Observou-se que a empresa KLEINPAISAGISMO SERVIÇOS LTDA não atendeu plenamente o item 2.2.4 "a" pois a comprovação de inscrição do profissional técnico apresentada estava vencida (22/07/2022). Já a empresa FUSSIGER JARDINAGENS LTDA não atendeu plenamente o item 2.2.4 "a" pois mesma apresentou habilitação acadêmica de "Técnico em Paisagismo", diverso ao exigido no edital, restando as duas empresas inabilitadas a prosseguirem no certame. Abre-se prazo para recurso. Os envelopes de Nº 2 – Proposta, permanecerão com a Comissão Permanente de Licitações, devidamente lacrados e rubricados pela comissão e representantes.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

167  
A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1567082/2022, emitida em 29/07/2022



Certidão nº 1567082/2022  
29/07/2022, 11:22

Chave de Impressão: c9584

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 4 folhas

167  
D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1567082/2022, emitida em 29/07/2022

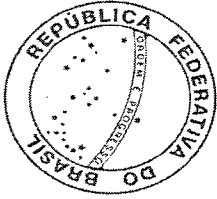


folha 4 de 4  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 4 páginas

Certidão nº 1567082/2022

29/07/2022, 11:21  
Chave de Impressão: c9584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



### ESCOLA TÉCNICA BOM PASTOR

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOM PASTOR  
Rodovia RS 235 Km 14 - Linha Brasil - Nova Petrópolis - RS  
Portaria de Reconhecimento nº 22151 de 10/12/1969  
Portaria de Reorganização nº 01045 de 19/01/1979  
4ª Coordenadoria Regional de Educação - Caxias do Sul



# DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Decreto Federal nº 2.208/97, Resolução CNE nº 04/99 e Resolução CEEED nº 258/00 e com o disposto no Plano de Curso e Regimento Escolar, é conferido a

## AUGUSTO FUSSIGER

de nacionalidade Brasileira, natural de SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, nascido em 26/04/1995, RG nº 31072226131 o Título de

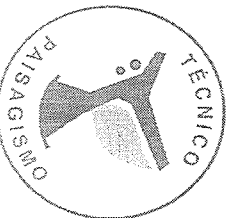
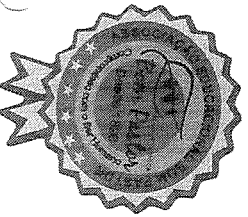
## TÉCNICO EM PAISAGISMO

Aprovado pelo Parecer CEEED nº 128 de 10/03/2010 e concluído em 07 de Março de 2020.  
O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Nova Petrópolis, 07 de Março de 2020.

Adriano A. Fiorini  
Diretor - Res. AEBP nº 001/2009

*Augusto Fussiger*  
AUGUSTO FUSSIGER  
Diplomado



163  
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
4ª COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO



**HISTÓRICO ESCOLAR**

Lei Federal nº 9394/96, Decreto Federal nº 2.208/97, Res. CNE nº 04/99  
Resolução CEED nº 258/00, Parecer CEED nº 128/2010

**CURSO TÉCNICO EM PAISAGISMO**

Estabelecimento: **ESCOLA TÉCNICA BOM PASTOR**  
Entidade Mantenedora: Associação Educacional Bom Pastor  
Portaria de Autorização de Funcionamento: nº 07634 de 12/04/66  
Portaria de Reconhecimento: nº 22151 de 10/12/69  
Portaria de Reorganização: nº 01045 de 19/01/79  
Município: Nova Petrópolis – RS  
Parecer CEED nº 302/2009 de 06/05/2009  
Coordenadoria de Educação: 4.ª  
Sede: Caxias do Sul

Aluno: **AUGUSTO FUSSIGER**  
Filho de: **NADIA MERLEI STRINGINI FUSSIGER e LUIS ANTONIO FUSSIGER** Nascido em: 26/04/1995  
Nacionalidade: brasileira Natural de: **SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ** Estado: RS  
Carteira de Identidade nº: 3107226131

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	RESULTADO FINAL
História da Arte do Paisagismo	30	Aprovado(a)
Expressão-Gráfica / Desenho Técnico	35	Aprovado(a)
Computação Gráfica Aplicada	50	Aprovado(a)
Topografia para o Paisagismo	30	Aprovado(a)
Fitogeografia	30	Aprovado(a)
Estudos Ambientais	30	Aprovado(a)
Biologia Evolutiva e Botânica	60	Aprovado(a)
Estudo das Plantas Ornamentais / Produção	45	Aprovado(a)
Estudo de Pragas e Moléstias	45	Aprovado(a)
Projeto Paisagístico I	50	Aprovado(a)
Bioclimatismo e Conforto Ambiental	30	Aprovado(a)
Jardinística de Implantação	60	Aprovado(a)
Áreas Verdes Urbanas	60	Aprovado(a)
Projeto Paisagístico II	50	Aprovado(a)
Jardinística de Manutenção	50	Aprovado(a)
Administração do Empreendimento Paisagístico	30	Aprovado(a)
Projeto Paisagístico III	60	Aprovado(a)
Luminotécnica e Elementos Arquitetônicos	30	Aprovado(a)
Seminários	30	Aprovado(a)
Trabalho de Conclusão de Curso	45	Aprovado(a)
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA:</b>	<b>850 horas</b>	

**RESULTADO FINAL: APROVADO**

*ANA*  
**ANA PAULA THIELE**  
Secretária  
Res. AEBP nº 001/2013

Nova Petrópolis, 07 de Março de 2020.

*ADRIANO*  
**ADRIANO ANTÔNIO FIORINI**  
Diretor  
Res. AEBP nº 001/2009

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1567082/2022, emitida em 29/07/2022



Certidão nº 1567082/2022

29/07/2022, 11:22

Chave de Impressão: c9584

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2022 e contém 4 folhas